

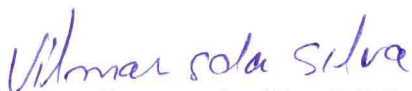
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 043/2023
de 11.09.2023
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 6.000,00”.

PARECER: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, ¹¹ de setembro de 2023.



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 11 / 09 / 2023

Ata nº 23/2023
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (11.09.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Marcos Pedro Griebler/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: - **Projeto de Lei nº 043/2023**, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 6.000,00"; e o - **Projeto de Lei nº 044/2023**, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O CHEFE PODER EXECUTIVO A CEDER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL AOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI QUE DECLARARAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA". Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar So da Silva Maikon Luz Vicente
Marcos Pedro Griebler Andréa Cristina de Oliveira

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 043/2023
de 11.09.2023
de autoria do Poder Executivo

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 6.000,00".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, ¹¹ de setembro de 2023.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver^a. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 11/09/2023

Ver. CEZAR FORNENTINI

Ata nº 23/2023
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (11.09.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos de Lei: - **Projeto de Lei nº 043/2023**, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 6.000,00"; e o - **Projeto de Lei nº 044/2023**, de 11 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O CHEFE PODER EXECUTIVO A CEDER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL AOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TAQUARI QUE DECLARARAM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA". Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda de Paula/PTB a qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

